



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 17 de setembro de 2014.

Ofício n.º 1992/14 – GAB

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
0000002594 - 2014 19/09/2014 8:11:30 AM
Interessado (a): RICARDO PIORINO
Assunto: Resposta ao Requerimento

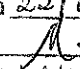
Prezado Presidente,



Em resposta ao requerimento n.º 1812/2014, de autoria do ilustre Vereador Ricardo Alberto Pereira Piorino, o qual solicita possibilitar a entrega de medicamentos aos pacientes após o atendimento no Pronto Socorro, estamos encaminhando (em anexo) cópia das informações da Secretaria de Saúde e Assistência Social para análise do nobre Edil.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e distinta consideração.


Vito Ardito Lerario
Prefeito Municipal

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Encaminhar documento para Sessão
do dia 22/09/14

Diretor de Administração

Exmo. Sr.
Ricardo Alberto Pereira Piorino
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

OFÍCIO Nº. 486/2014 - SES

11 de setembro de 2014.

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Requerimento nº. 1812/2014 do Vereador Ricardo Piorino, informamos a Vossa Excelência que os medicamentos da Cesta Básica estão à disposição em todas as Unidades de Saúde do Município. Os medicamentos diferenciados que são utilizados para o atendimento das especialidades são encontrados apenas no Centro de Especialidades Médicas, pois os mesmos necessitam da presença do Profissional Farmacêutico para sua dispensação, devido ao grau de complexidade.

Respeitosamente,

SANDRA MARIA CARNEIRO TUTIHASHI
Secretária de Saúde e Assistência Social

Exmo. Sr.
Dr. Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal
Pindamonhangaba

